

Termo de Referência 50/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2024	989109-PREF.MUN.DE VL BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	OMAR DIAS FERREIRA	29/11/2024 13:20 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Cotação 130/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Utilidades Domesticas e Outros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ord.	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantida
1	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATAS, EM ACO INOX, MINIMO 9 CM, COM 01 FACE, 02 FUNCOES, ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS.	UN	-	43
2	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, FRASCO CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P. MARCA DE REFERÊNCIA: YPE, BRILHANTE, QBOA	FR	-	7400
3	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA	FR	-	760
4	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA EMBALAGEM COM 5 LITROS.	FR	-	675
5	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70%, HIDRATADO, LIQUIDO FRASCO COM 1 LITRO	FR	-	460
6	ALVEJANTE - LIQUIDO, PERFUMADO COM DETERGENTE, FRASCO PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO SÓDIO, TENSOATIVO, ESSÊNCIA E ÁGUA FRASCO DE 2 LITROS	FR	-	3010

7	ASSADEIRA - ALUMINIO RETANGULAR - BAIXA Nº 7, SEM ALCA 55X38X3CM	UN	-	46
8	ASSADEIRA - DE ALUMINIO REDONDA TIPO PUDIM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIAMETRO 30 CM, ALTURA DE 10 CM, ESPESSURA DE 2 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 6 LITROS.	UN	-	49
9	ASSADEIRA - DE ALUMINIO, MEDINDO (40 X 27 CM) CAPACIDADE (5,0L), ALTURA DE (4,5CM), COM ESPESSURA DE (0,80MM), SEM ALCA, SEM TAMPA	UN	-	23
10	ASSADEIRA - DE ALUMINIO, MEDINDO 39,8 COMP. X 26,3 LARG. CM, CAPACIDADE 3,8L - ALTURA DE 3,9CM, COM ESPESSURA DE (1MM), SEM ALCA.	UN	-	47
11	ASSADEIRA - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65CM X 45CM X 4 CM .	UN	-	22
12	ASSADEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº 6, 100% PURO, RETANGULAR, DIMENSÃO APROXIMADA: 50 X 35 X 7 CM.	UN	-	38
13	AVENTAL - EM TECIDO OXFORD, COM SERRIGRAFIA DO PROJETO, TAMANHO ADULTO, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA	UN	-	120
14	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL TAMANHO ÚNICO, COM TIRANTES DE AMARRIL, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA.	UN	-	154
15	BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 40CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 15CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	-	31
16	BACIA - DE PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 45CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 25CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	-	37
17	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS	UN	-	14
18	BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS, ALCA EM METAL PARA TRANSPORTE, CORES VARIADAS	UN	-	205
19	BALDE PLÁSTICO PRETO TIPO PEDREIRO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 LITROS, ALCA EM ACO GALVANIZADO, MARCA DO FABRICANTE	UN	-	290
20	BALÕES GRANDE EM CORES DIVERSAS COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE.	UND	-	240

21	BANDEJA - DE EM ACO INOX, MEDINDO (40 X 28)CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM ALCA RETANGULAR, SEM DETALHES	UN	-	32
22	BANDEJA DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40 CM.	UN	-	26
23	BOTA EPI - COMPOSICAO EM PVC,NA COR BRANCA,TAMANHO 36 A 45, CANO LONGO	PAR	-	200
24	BOTA EPI - DO TIPO SAPATO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, BOTA PVC CANO CURTO, IMPERMEAVEL, INTEIRO POLIMERICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTENCIA QUIMICA, SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTENCIA A OLEO COMBUSTIVEL, NUMERACAO 35 A 44, COR: BRANCA	PAR	-	169
25	CABO - EM ALUMINIO, (COM ROSCA PARA ENCAIXE NO SUPORTE LIMPA TUDO),FORMATO ROLIÇO,EXTENSÍVEL ATÉ 1,40M DE COMPRIMENTO, EM FORMATO DE EXTENSAO TELESCOPIA	UN	-	101
26	CACAROLA - 100% ALUMINIO PURO,CAPACIDADE DE 9,5 LITROS MODELO INDUSTRIAL,COM DIAMETRO DE 30 CM,MEDINDO APROX. 14 CM DE ALTURA,COM ESPESSURA DE 2 MM,COM DUAS ASAS EM ALUMINIO,COM TAMPA MEDINDO APROX. 1,5 MM DE ESPESSURA	UN	-	53
27	CAIXA DE ISOPOR - EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, NA COR BRANCA, TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM TERMICA PARA ACONDICIONAMENTO.	UN	-	66
28	CAIXA TERMICA - EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO COOLER, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS , COM TAMPA, COM ALCA	UN	-	52
29	CALDEIRAO - DE ALUMINIO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM DIAMETRO DE (45CM), ALTURA DE (38CM), COM ESPESSURA DE (3MM), ASA DE ALUMINIO, TAMPA COM ESPESSURA (1,10MM)	UN	-	31
30	CANECA DE ALUMINIO ,CAPACIDADE 5 LITROS.	UN	-	44
31	CANUDO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, LISO, MEDINDO 6 MM DE DIAM. 21 CM DE COMPRIMENTO.	PCT	-	10
32	CERA LIQUIDA PARA PISO - IMPERMEABILIZANTE,POLIMENTAVEL,A BASE DE CARNAUBA,RESINA ACRILICA,INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO,NA COR INCOLOR,ACONDICIONADO EM EMBALADAS EM FRASCO DE 5 LITROS,PRODUTO COM REGISTRO NO PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DA ANVISA-MINISTERIO DA SAUDE.MARCA DE REFERÊNCIA: POLIFLOR, POLILAR, POLITRIZ, BRILHO FÁCIL	FR	-	290

33	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE E PETROLEO, COMPOSICAO BASICA OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, PERFUME, TEOR VOLATEIS DE 3%, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM EM FRASCO PLASTICO COM 1 LT. MARCA DE REFERÊNCIA: POLIFLOR, POLILAR, POLITRIZ, BRILHO FÁCIL	UN	-	1170
34	CESTO DE ROUPA - EM PLASTICO, TELADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PARA GUARDAR ROUPAS SUJAS, CORES DIVERSAS	UN	-	5
35	CESTO PARA PAPEIS - DE EM PLASTICO, NO FORMATO REDONDO, VAZADO, MEDINDO CESTO PARA LIXO 30CM DE ALTURA 60CM DE DIAMETRO, CORES VARIADAS.	UN	-	386
36	CHALEIRA - CHALEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO, 2,8 LITROS, COM CABO EM BAQUELITI QUE NÃO ESQUENTA E TAMPA EM ALUMINIO.	UN	-	23
37	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO 100% ALGODAO, ESTRUTURA EM ACO INOX COM CABO ISOLADO, DIAMETRO DE 13CM (N. 8), PROFUNDIDADE DE 16CM	UND	-	5
38	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE	UN	-	25
39	COADOR - DE ALGODAO CRU, FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS, PARA CAFE	UN	-	16
40	COADOR - DE ALGODAO CRU, NO FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 04 LITROS, PARA CAFE	UN	-	120
41	COADOR - DE ALGODÃO, FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, 2 LITROS DE CAPACIDADE, PARA CAFE.	UN	-	168
42	COLHER - ALUMINIO LIXADO, PARA ARROZ, COM ESPESSURA DE 0,4MM E CABO DE 0,40CM	UN	-	62
43	COLHER - DE INOX, PARA REFEIÇÕES	UN	-	1734
44	COLHER - EM ACO INOX, PARA COZINHA, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 30CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	-	53
45	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES COM EMBALAGEM CONTENDO (PACOTE DE 50 UNIDADES), TAMANHO GRANDE, COR BRANCA OU TRANSPARENTE COM DEVIDAS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE.	PCT	-	644

46	CONCHA - EM ALUMINIO Nº 14, MEDINDO (DIAMETRO 14CM, CABO 49,0CM, CAPACIDADE 500 ML) PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE E GRANDE DURABILIDADE.	UN	-	28
47	CONJUNTO DE XÍCARAS - XÍCARA COM PIRES, EM PORCELANA NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 80 ML CONJUNTO COM 12 PECAS (XICARAS + PIRES)	UN	-	31
48	COPO - DE COPO DE VIDRO, COM 200ML, DIAMETRO 7CM, ALTURA 10CM, PARA USO DOMESTICO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	-	107
49	COPO - DE COPO DE VIDRO, COM 200ML, DIÂMETRO 7CM, ALTURA 10CM, PARA USO DOMÉSTICO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	-	24
50	COPO - DE PLASTICO, COM ALCA,COM CAPACIDADE PARA 200 ML,COM DIAMETRO DE 6,5CM,COM 08 CM DE ALTURA,PARA AGUA, SUCO, ETC,EM CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	-	1250
51	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO,PARA LIQUIDOS QUENTES E FRIOS,COM CAPACIDADE DE (50 ML),ACONDICIONAMENTO EM TIRAS DE 100 COPOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865:2012.	PCT	-	1100
52	COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLASTICO, COR BRANCA, TRANSPARENTE, PARA LIQUIDO,CAPACIDADE 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	-	6160
53	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL, COM CONCENTRAÇÃO INTERMEDIARIA DE FLÚR (500 ppm), AJUDA NA PREVENÇÃO DE CÁRIES E TÁRTARO, EMBALAGEM COM 50 GR, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	-	120
54	CREME PARA CABELO - CRIANCA,CONDICIONADOR GLICOSIL INFANTIL HIPOALERGENICO PARA CABELO DE CRIANCA,PARA SER UTILIZADO EM CRIANCA ACONDICIONADO EM FRASCO APROPIADO CONTENDO 500ML	FR	-	100
55	DESENTUPIDOR - MANUAL PARA PIA, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 11,2CM DE DIAMETRO, CABO DE POLIETILENO, MEDINDO 17,5 CM DE ALTURA	UN	-	75
56	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS,LIMPADOR, DESINFETANTE,DESINCRUSTANTE,ACONDICIONADO EM FRASCOS 500 ML, CAIXA COM 24 FRASCOS	CX	-	240

57	Desinfetante - para vasos e louças sanitárias, limpador, desinfetante, desincrustante, acondicionado em frascos 500 ml, caixa com 06 frascos	CX	-	2000
58	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 02 LT, RECIPIENTE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: YPE, CASA E CHERINHO, PINHO SOL	UN	-	6294
59	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA A BASE DE ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESANTE E VEÍCULO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA AROMA SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, MARCA DE REFERÊNCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL	FR	-	6710
60	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE, PCT COM 500 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CX	-	120
61	ESCORREDOR DE PRATO - EM INOX, MEDINDO 80 X 60CM, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS, CAP. 16 PRATOS, COM COMPARTIMENTO PARA TALHERES, BASE FIXA COM PÉS DE BORRACHA.	UN	-	47
62	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDA MACIA EM CORES DIVERSAS - TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC.	UN	-	100
63	ESCOVA PARA LIMPEZA - VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXÍVEL, SEM ALÇA, CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, MEDINDO 30CM, NA COR BRANCA	UN	-	305
64	ESCOVA PARA LIMPEZA LIMPA TUDO, COM CABO EXTENSÍVEL DE 85 CM ATÉ 140 CM, COM JUNÇÃO ARTICULAR, PODE SER UTILIZADA EM PISOS, PAREDES E DIVERSAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES: 23 CM DE COMPRIMENTO; 11,5 CM DE LARGURA E 8,5 CM DE ALTURA. NA COR AZUL. COM CERDAS FABRICADAS DE POLIPROPILENO, FIXADAS COM GRAMPOS DE AÇO.	UN	-	105
65	ESCOVA PARA ROUPA - ESCOVA LAVAR ROUPA COM BASE MADEIRA, FORMATO OVAL COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13CM COMPRIMENTO X 6CM LARGURA 1,5CM ALTURA (BASE), E 2,5CM COMPRIMENTOS DA CERDAS.	UN	-	158
66	ESCOVAS - NYLON, LONGAS PROPRIAS P/LIMPEZA DE MAMADEIRAS C /CABO PLÁSTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, CERDAS PRETAS, 20CM	UN	-	25
67	ESCUMADEIRA - DE ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE 15 CM, PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	UN	-	33

68	ESFREGAO - PARA LIMPEZA, DE ESPONJA,PLANO, COMPATIVEL PARA AGUA, MEDINDO 25X08 CM, COM CABO DE PLASTICO	UN	-	165
69	ESPONJA PARA BANHO-EM POLIESTER,NO FORMATO RETANGULAR, PADRÃO	UN	-	60
70	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES PACOTE COM 08 UNIDADES, COM FORMATO RETANGULAR, PALHA DE AÇO CARBONO. MARCA DE REFERÊNCIA: BOM BRIL, ASSOLAN, Q'LUSTRO	PCT	-	1984
71	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDOR, SCOTCH-BRITE, TININDO	UN	-	2734
72	ESPRESSOR DE ALHO, EM ALUMINIO FUNDIDO 5 EM 1, MEDINDO: 15 CM	UN	-	30
73	FACA - DE INOX, MEDIA, LAMINA SERRILHADA, CABO POLIPROPILENO	UN	-	40
74	FACA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, FIO LISO, TIPO PARA COZINHA, LAMINA COM APROXIMADAMENTE 16CM.	UN	-	52
75	FACA PARA REFEIÇÃO INOX PEÇA COM 18 CM DE COMPRIMENTO	UN	-	509
76	FIBRA PARA LIMPEZA - FIBRA PARA LIMPEZA PESADA À BASE DE FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO. 100 POR CENTO FIBRAS CELULOSICAS., NA COR AZUL,MEDINDO 100 MM X 230 X 02 MM.	UN	-	910
77	FLANELA - 100% ALGODÃO, MEDINDO (50 X 30) CM	UN	-	941
78	FORMA - ALUMINIO, REDONDA PARA BOLO CAP 1/2 KG N-16	UN	-	3
79	FORMA - DE ALUMINIO, REDONDA, ALTA, 25 CM DE DIAMETRO E 10 CM DE ALTURA	UN	-	3
80	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO GRANDE ,SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTACAOEM PACOTE COM 20 UNIDADES., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERÊNCIA: PAMPERS, MILI, CREMER	PCT	-	800
81	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO (M), PACOTE COM 14 UNIDADES, COM GEL SUPER ABSORVENTE, COM NO MINIMO 12 HORAS DE PROTECAO. MARCA DE REFERÊNCIA: PAMPERS, MILI, CREMER	UN	-	400
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO,			

82	SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, PACOTE C/ 32 UNIDADES COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS,EM EMBALAGEM PLASTICA., ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERÊNCIA: PAMPERS, MILI, CREMER	PCT	-	3200
83	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, ACIMA DE 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS,EM PACOTE,ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. (PACOTE COM 20 UNIDADES) REF: PAMPERS, TURMA DA MONICA OU CREMER.	PCT	-	700
84	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO, COM 24CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 2MM.	UN	-	61
85	GARFOS DE INOX PARA REFEIÇÃO, CABO PLÁSTICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE.	UN	-	708
86	GARFOS PLÁSTICOS CRISTAL DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	-	808
87	GARRAFA - GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, COM ALCA E TAMPA. IDEAL PARA BEBIDA GELADA, MAIOR DURABILIDADE E CONSERVAÇÃO TÉRMICA.	UN	-	52
88	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX,AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO,PARA CAFÉ E CHÁ,COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS,INOX	UN	-	66
89	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO, EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, PARA CAFE, CHÁ, ETC, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO, COM TAMPA ,CORES DIVERSAS.	UN	-	50
90	GARRAFA TERMICA - DO TIPO BULE TERMICO, COM GATILHO, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO - CORES DIVERSAS.	UN	-	11
91	GUARDANAPO DE PAPEL - (23X23)CM, FOLHA SIMPLES, GROFADO COM TEXTURA, NA COR BRANCA, MAXIMA 15MM2, PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	-	1546
92	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS, CAIXA C/ 75 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: COTTON, TOPZ, COTONETES	CX	-	100

93	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, FRASCO COM 300 ML, PARA INSETOS, BAIXA TOXIDADE, CONTEM FUNGICIDA,INGREDIENTES ATIVOS PIRETRINA E PIRETRAIDES. MARCA DE REFERÊNCIA: BAIGON, SBP, RAID	FR	-	724
94	ISQUEIRO DE QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES.	UN	-	144
95	JARRA - DO TIPO SUQUEIRA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS TAMANHO APROXIMADO DE 52X20CM COM TORNEIRA ABS, ALTURA DA TORNEIRA ATE A BASE DE 38CM	UN	-	50
96	JARRA - EM PLASTICO,CAPACIDADE PARA 4 LITROS,COM DIAMETRO DE 19 CM,ALTURA DE 26 CM,TRANSPARENTE,COM TAMPA E COM ALCA	UN	-	42
97	JOGO DE XÍCARA EM VIDRO - XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ, COM 06 PEÇAS, LISA, EMBALAGEM APROPIADA.	UND	-	37
98	LEITEIRA - CANECAO DE ALUMINIO ESCOVADO REFORCADO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CABO EM BANQUELITE OU MADEIRA, DIMENSOES 18 X 18 CM (ALTURA X DIAMETRO)	UN	-	2
99	LEITEIRA EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UN	-	25
100	LIMPA METAIS - LIQUIDO,A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO,EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, FRASCO DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: PRATICLAR, MAGIC BRILHO, POLITRIZ	UND	-	1945
101	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA - FRASCO COM 500ML, COM GATILHO. MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA, CIF, VIDREX	UN	-	1390
102	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA TRADICIONAL FRASCO COM 500ML, INDICADO PARA TODA SUPERFÍCIE LAVÁVEL, COMO, COZINHA, BANHEIRO, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES. INDICADO PARA REMOVER GORDURA, FILIEM, POEIRA, MARCA DE DEDOS E SALTO, RISCO DE LÁPIS ETC. COM REGISTRO NO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA, YPE, PRATICE,	FR	-	880
103	LIXEIRA - COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLASTICO (POLIETILENO /POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM PEDAL, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE HIGIENE.	UN	-	180
104	LUVA DE PROTECAO - DE BORRACHA, CANO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS	PAR	-	1987

105	LUVA DE PROTECAO - EM VINIL,TRANSPARENTE, P,M,G,GG,EG,PARA MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS, SENDO MEDIX, DESCARPACK OU VABENE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	-	43
106	MAMADEIRA MINI MAMADEIRA BEBE, TIPO CHUQUINHA, ANTIVAZAMENTO, CAPACIDADE DE 50 ML, LIVRE DE BPA, MATERIAL DE POLIPROPILENO, LATEX, MEDIDAS APROXIMADAS:13,5X3,5X3,5 CM	UN	-	80
107	ODORIZADOR AEROSOL DE AMBIENTES, 250ML,AUTOMATICO,PRINCIPIO ATIVO ALCOOL ETILICO A 39,4%, FRAGRANCIA VARIADA ,BAIXA TOXIDADE	UN	-	1150
108	ORGANIZADOR TOP STOCK - ORGANIZADOR 50 LITROS – PLASTICO, COM TAMPA, DE POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMPA COM PEGADOR E TRAVAS PARA ENCAIXE.	UN	-	168
109	PALITO - DE PICOLE EM MADEIRA, PARA CONFECCÃO DE PICOLE, TAMANHO 12 CM COM FORMATO CHATO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	-	10
110	PANELA - PANELA DE ALUMINIO BATIDO EXTRA FORTE, TIPO PANELAO, CAPACIDADE PARA 73 LITROS, COM ALCAS E TAMPA, PARA COZINHAR ALIMENTOS DE GRANDE PORTE, DIMENSOES ALTURA: 26CM, DIÂMETRO DA BOCA: 60CM; ESPESSURA: 2,1MM.	UN	-	19
111	PANELA COM TAMPA E DUAS ALCAS TODA EM ALUMINIO BATIDO, EXTRA FORTE, 60 LITROS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	-	21
112	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA); VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA; COM PINO DE ALIVIO	UN	-	19
113	PANELAS - DE ALUMINIO, CACAROLA, NUMERO 24, COM TAMPA, CABO PLASTICO RIGIDO	UN	-	21
114	PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO CACAROLA, CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALCA E CABO	UN	-	20
115	PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO CACAROLA, COM CAPACIDADE PARA 41 LITROS	UN	-	10
116	PANELAS - PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALCA - PANELA DE ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), COM TAMPA E ALCAS RESISTENTE DE ALUMINIO, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	-	28

117	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO,MEDINDO 45X75CM,PARA PRATO	UN	-	100
118	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODÃO,MEDINDO 45 X 75CM, PARA PRATO	UN	-	385
119	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, TIPO ESFREGÃO NA COR ACINZENTADO MEDINDO 60X90 CM	UN	-	770
120	PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO, EXTRA GRANDE, 85% DE ALGODAO 15% POLIESTER ECOLOGICO, PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS 78CM X 88CM.	UN	-	1201
121	Papel higienico de alta qualidade - folha dupla, picotado, texturizado, na cor branca, perfumado, com relevo, composto de 100% de celulose, pacote com 4 rolos de 30 metros, medindo 10cmx 60m. Marca de referência: mili, neve, personal ou melhor qualidade.	PCT	-	30860
122	PAPEL TOALHA - EM BOBINA,GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M,ISENTO DE IMPUREZA,DE ALTA QUALIDADE,NA COR BRANCA MAIOR ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA, MACIEZ E RENDIMENTO PACOTE COM 02 ROLOS.	PCT	-	8583
123	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA VARIADA, EM PEDRA, COMPOSTO DE NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA VARIADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: POLITRIZ, MIL AROMAS, INSPIRA	UN	-	1070
124	PEGADOR - EM ALUMINIO, PARA MACARRAO	UN	-	35
125	PENEIRA - DE PLASTICO,TAMANHO MEDIO MEDINDO 18CM, DE PLASTICO, COM CABO, PARA PENEIRAR ALIMENTOS DIVERSOS	UN	-	18
126	PENEIRA DE INOX 25 CM DIAMETRO CABO DE INOX COM APOIO	UN	-	34
127	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 10 LITROS	UN	-	55
128	PILHA - TIPO ALCALINA, (BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9 VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159) MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	UN	-	150
129	PILHA CILINDRO (AA), PEQUENA, EM EMBALAGENS DE PAPELÃO COM PLÁSTICOS DE PROTEÇÃO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE CARTELA COM 2UND. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, ELGIN	CR	-	330
130	PILHA PALITO - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5 V, TAMANHO AAA - CARTELA COM 04 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC,ELGIN	CR	-	445

131	PORTA SABAO - EM RESINA, PARA SABONETE LIQUIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML	UN	-	112
132	POTE DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM TAMPA REFORÇADA, 13 LITROS.	UN	-	62
133	PRATO DESCARTAVEL, TAMANHO 15 CM PARA BOLO, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	-	3550
134	PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	-	953
135	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, TAMANHO GRANDE, PARA REFEIÇÕES.	UN	-	2668
136	PÁ DE LIXO - DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADA, MEDINDO (21COMP X 21LARG) CM, CABO DE MADEIRA, COM 0,80CM	UN	-	198
137	RALADOR - EM INOX, TIPO MANUAL, 4 FACES, COM ALÇA, 24 CM, PARA USO DOMESTICO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	UN	-	40
138	RECIPIENTE - DO TIPO VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 30X20CM	UN	-	79
139	RECIPIENTE - DO TIPO VASILHA DE PLASTICO, COM TAMPA EM PLASTICO, PARA ALIMENTO, REDONDA, MEDINDO (15 X 07) MM, COM CAPACIDADE DE 1,5 LT.	UN	-	77
140	RECIPIENTE - DO TIPO VASILHA, COM TAMPA 2,5 LTS EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, COM 9,5CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA.	UN	-	58
141	RECIPIENTE PARA LIXO - LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50 LITROS CORES VARIADAS	UN	-	89
142	RECIPIENTES PARA LIXO - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLASTICO, TELADO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UN	-	60
143	REMOVEDOR - SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO DE 05 LITROS - REMOVEDOR DESENGRAXANTE	GAL	-	220
144	REMOVEDOR LIMPA PISO - LIMPA PAREDE E PISOS DESENCRUSTANTE ACIDO FRASCO DE 2 LITROS PARA LIMPEZA PESADA E PISOS E CALÇADAS, PRODUTO TOLERANTE ÁCIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS, CERÂMICAS, AZULEJOS, CONTENDO SELO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,	FR	-	1535

	QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE FABRICAÇÃO. REMOVEX, PERFECTO RENOVA			
145	REPELENTE - TIPO SPRAY, LIQUIDO, APRESENTADO EM TUBO, REPELE E CICATRIZA, CONTRA INSETOS - EMBALAGEM LATA DE 100ML, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FR	-	150
146	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE PLASTICO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	UN	-	494
147	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60 CM, BASE DE ALUMINIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	UN	-	519
148	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LIMPEZA EM ALGODAO E POLIESTER, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, COM TENSO ATIVO, ANIONICO, ALCALIZANTE, ENZIMA,BRANQUEADOR, CORANTE, PERFUME E AGUA, CONTEM BIODEGRADAVEL, NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1KG, ROTULO COM DESCRICAO (SABAO EM PO) - MARCA DE REFERÊNCIA: OMO, BRILHANTE, YPE, TIXAN	CX	-	4210
149	SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, HIDROXIO DE SODIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 5X200G. MARCA DE REFERÊNCIA: YPE, MINUANO, OESTE	PCT	-	1600
150	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO FRASCO DE 600 ML	FR	-	288
151	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO_(PH 7,0), INFANTIL, PARA BANHO EM RECEM-NASCIDO, GALAO DE 5 LITROS	GAL	-	20
152	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 5 LITROS	GAL	-	173
153	SABONETE - TABLETE, DE GLICERINA,COMUM,INODORO,NEUTRO, TRANSPARENTE,(PH5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL, 90 GRAMAS	UN	-	160
154	SABONETE - TABLETE, NEUTRO, COMUM, PARA USO INFANTIL, 80 GRAMAS.	UN	-	170
155	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - LISO PARA CACHORRO QUENTE PEQUENO,NA COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	-	220

156	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - SACO PARA PIPOCA, PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. TAMANHO APROX. 7 X 13,5 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	-	200
157	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 59CM X 62CM (COM ABERTURA BORDA LIVRE), NA COR PRETO OU AZUL OPACO, 30 LITROS ,PCT C/ 10 UNIDADES SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	-	2600
158	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 63CM X 80CM (COM ABERTURA BORDA LIVRE), NA PRETO OU COR AZUL OPACO, 50 LITROS ,PCT. COM 10 UNID. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT	PCT	-	3110
159	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO 850GRAMAS, NBR 9190, NBR 9191 (PACOTE 10 UNIDADES)	PCT	-	3450
160	SACO PARA LIXO REFORÇADO - COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 115 CM, 0,10 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES, MARCAS DE REFERÊNCIA: MEGA CLEAN, SALIX, CWB LIMP	PCT	-	4950
161	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO 0,11 MICRAS, CAPACIDADE PARA 100 LT - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	-	3850
162	SACOLA - SACOLA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM MEDINDO 10 X 25	KG	-	365
163	SACOLA - SACOLA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM MEDINDO 25 X 35	KG	-	570
164	SACOLA - SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 20 KG	KG	-	550
165	SACOLA - SACOLA PLÁSTICA, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 4 KG, MEDINDO 30CMX45CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	MILH	-	455
166	SHAMPOO - GLICOSIL INFANTIL HIPOALERGÊNICO, PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇA, CRIANÇA, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO CONTENDO 200ML	UN	-	260
167	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1KG, COMPOSTA DE HÍDROXIDO DE SÓDIO	UN	-	166
168	SUPORTE - PLÁSTICO MEDINDO (24 X 10)CM, PARA REFIL DE FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM FORMA ADEQUADA.	UN	-	125

169	TABUA PARA MANIPULACAO - TABUA PARA CORTE, EM POLIETILENO, CORES DIVERSAS, ANTIBACTERIANA COM CANALETA, MEDINDO 37CM X 23CM ESPESSURA 01 CM	UN	-	65
170	TIGELA DE PORCELANA - COM DIAMETRO DE (11,6CM), ALTURA DE (5,8 CM), CAPACIDADE (360ML), NA COR BRANCA	UN	-	22
171	TIGELA DE VIDRO COM TAMPA PLASTICA 2.400 ML.	UN	-	25
172	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 70 X 1,40CM, 100% ALGODÃO, NAS CORES VARIADAS COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN	-	150
173	TOALHA DE MESA - EM BOBINA DE PLASTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,40 X 50 M E 0,20 DE ESPESSURA.	UN	-	16
174	TOALHA DE MESA RETANGULAR, 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, COM MEDIDAS DE 240CMX 180CM. DE CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	UN	-	93
175	TOALHA DE MESA, DE PLÁSTICO DE 2,5M, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	-	67
176	TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (045X086) CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO	UN	-	480
177	TOUCA - 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO REVESTIDO, P,M,G E GG, EG,PADRAO, MANIPULACAO E PREPARO DE ALIMENTOS(DESCARTAVEL) TAMANHO 45X50, DESCARPACK, PROTDESCK OU PREVEMAX, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	-	206
178	TOUCA - BANDANA PARA COZINHEIRO EM TECIDO TRICOLINE, NA COR BRANCA E AMARRACAO ATRAS	UND	-	110
179	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA QUADRADA OU REDONDA - 10 LTS	UN	-	12
180	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA QUADRADA OU REDONDA - 15 LTS	UN	-	29
181	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA QUADRADA OU REDONDA - 20 LTS	UN	-	4
182	VASSOURA - DE CERDA DE PALHA (TIPO CAIPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME	UN	-	424
183	VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM	UN	-	779
184	VASSOURA - PLASTICA PARA JARDIM, COM 14 DENTES, CABO DE MADEIRA UND.	UN	-	210

185	VASSOURA PARA PISO, CERDA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMA DA BASE DE 25CM, COM CERDAS EM NYLON, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO.	UN	-	865
-----	--	----	---	-----

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência do contrato ou outro instrumento de formalização do certame será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma do Art. 84 da Lei 14.133 de 2021..

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Descrição da necessidade da Contratação

2.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo embasar a decisão de realizar a contratação de empresas para o fornecimento de produtos de Limpeza, Higiene, Utilidades Domesticas e Outros.

2.1.2. A aquisição desses produtos é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades realizadas pelos órgãos solicitantes do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

2.1.3. A importância dessa aquisição se deve ao fato de que as instalações do município recebem diariamente um considerável número de pessoas, incluindo servidores públicos, fornecedores, colaboradores, usuários dos serviços públicos e visitantes. Esses diversos públicos circulam pelas diversas dependências dos órgãos públicos do município, criando uma demanda significativa por um ambiente limpo e higienizado e saudável.

2.1.4. A quantidade de indivíduos que frequentam essas instalações institucionais é numerosa, e a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias e órgãos públicos é de extrema importância para a comunidade local. Portanto, a aquisição dos materiais de limpeza e higienização se torna não apenas uma necessidade operacional, mas também uma parte essencial da missão de manter as instalações físicas em condições adequadas.

2.1.5. Esses produtos desempenham um papel crítico na manutenção e preservação das instalações, garantindo que o ambiente de trabalho seja limpo, seguro e apropriado para atender às demandas institucionais. Além disso, ao criar um ambiente limpo e higienizado, contribuímos diretamente para a promoção da saúde e do bem-estar de todos que frequentam esses espaços públicos.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. A aquisição de produtos de Limpeza, Higiene, Utilidades Domesticas e Outros segue um padrão bem estabelecido no Município, sendo conduzida costumeiramente por meio do Sistema de Registro de Preços. Esse método permite que o município solicite os itens de acordo com sua demanda e planejamento, de forma fracionada, ao longo do período de vigência da ata de registros, uma vez que não possui espaço suficiente para armazenar todo o material licitado.

4.2. O modelo de aquisição demonstra sua eficácia e, neste momento, não há motivos para considerar alterações, pois, o objeto é classificado como material de consumo, não se vislumbrou outra forma que não seja a “AQUISIÇÃO”. A realização dessa contratação está alinhada com os princípios da celeridade, economicidade e razoabilidade.

4.3. Essa abordagem se justifica pela necessidade de manter as atividades ininterruptas, devido à constante demanda de suprimentos nas instalações físicas do município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

4.4. Assim, para atender a esta demanda, a futura e eventual fornecedora deverá cumprir com alguns requisitos indispensáveis para o cumprimento eficiente do “contrato”, dos quais destacamos:

4.4.1. Os prováveis participantes do processo licitatório são obrigados a fornecer todas as documentações jurídicas exigidas pelo município de Vila Bela da Santíssima Trindade, de acordo com as especificações contidas no edital.

4.4.2. Os prováveis fornecedores devem ser habilitados para a venda de produtos de higiene e limpeza. e deverão atender às legislações:

- I. Os prováveis licitantes, deverão obedecer integralmente às disposições de Decretos, Leis, e Resoluções da Anvisa e demais normas vigentes relacionados a comercialização, de Produtos de Higiene e Limpeza.

4.5. As empresas que fornecem produtos de Limpeza, Higiene, Utilidades Domesticas e Outros são obrigadas a apresentar e suprir de recursos oriundos de:

a) Capacidade de fornecimento: Os licitantes devem ter capacidade para atender às demandas de fornecimento de produtos de higiene e limpeza dentro dos prazos estabelecidos, considerando a quantidade e qualidade dos produtos solicitados. Sob pena de serem notificados e recaírem em inexecução parcial ou total do “contrato” obrigação firmada com o município; e

b) Experiência comprovada: Os fornecedores devem ter experiência prévia na venda e entrega de produtos de higiene e limpeza. Comprovada por meio de referências e histórico de atendimento a outras empresas ou clientes.

4.6. A licitante vencedora, após firmar compromisso com o município ficará obrigada a cumprir com todos os requisitos estabelecidos no presente estudo, sob pena de ser notificada e, diante da permanência do descumprimento, ficar sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas, logo após a emissão de ordem de fornecimento, sob pena de incorrer na inexecução parcial ou total do contrato ou da ATA de Registro de Preço.

5.2. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos conforme as seguintes especificações:

- I. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- II. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia e validade;
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- IV. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesse Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- V. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII. A contratante deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- VIII. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;
- IX. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 24 horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

- X. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamento, materiais manchados, sujos e/ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;
- XI. Os produtos líquidos com embalagem plástica, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento;
- XII. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e /ou ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), quando aplicável; e
- XIII. Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros.

5.3. Locais de entregas

Os itens deverão ser entregues conforme endereço indicado na ordem de fornecimento de cada secretaria demandante e/ou nos seguintes endereços:

5.3.1. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Localidade: Rua: Dr. Mario Correa, 452 - Centro.

CEP: 78.245-000.

5.3.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:

Localidade: Travessa Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cárceres, S/Nº - Centro

CEP: 78.245-000

5.3.3. Secretaria Municipal de Cultura:

Localidade: Avenida Travessa do Palácio, S/N – Centro.

CEP: 78245-000

5.3.4. Secretaria Municipal de Educação:

Localidade: Rua: Pouso Alegre, S/Nº - Centro

CEP: 78245-000

5.3.5. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Localidade: Rua: Municipal, S/Nº - Centro

CEP: 78245-000

5.3.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Localidade: Rua: Julião Leite de Brito, S/Nº Centro
CEP: 78245-000

5.3.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Localidade: Rua: Julião Leite de Brito, S/Nº Centro
CEP: 78245-000

5.3.8. Secretaria Municipal de Promoção da Igualde Racial:

Localidade: Rua: Londrina, S/Nº Centro
CEP: 78245-000

5.3.9. Secretaria Municipal de Saúde:

Localidade: Avenida Travessa do Palácio, S/N – Centro.

CEP: 78245-000

5.3.10. Secretaria Municipal de Turismo:

Localidade: Avenida Travessa do Palácio, S/N – Centro.

CEP: 78245-000

5.3.11. Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária:

Localidade: Avenida Marechal Rondon, S/N – Centro.

CEP: 78245-000

5.4. Condições de entrega:

- I. Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente.
- II. A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela secretaria para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento.
- III. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, a validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.
- IV. Os itens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações descritas;
- V. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município. O mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo;
- VI. A verificação da conformidade do objeto será feita no prazo de até 24 horas, contados do recebimento provisório;
- VII. No caso de impropriedades, o Contratado terá o prazo de 24 horas contados da notificação, para corrigi-las, após o que dar-se-á o objeto como recebido definitivamente, se for o caso;
- VIII. O recebimento definitivo dos itens se convalida pelo atesto na nota fiscal, por servidor de cada secretaria demandante, para tanto designado.

5.5. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. A gestão do objeto da contratação deverá ser nas especificações da Lei 14.133/2021 para Ata de Registro de Preços.

6.2. A supervisão da presente contratação será conduzida pelo fiscal do contrato de cada secretaria solicitante, indicado no Documento de Formação de Demanda - DFD, que será responsável por atestar o recebimento do objeto contratado.

6.3. Em caso de necessidade de notificação à contratada ou de conduzir discussões e tratativas, serão empregados todos os meios disponíveis e considerados eficazes para manter uma comunicação eficiente. Isso incluirá o uso de recursos como e-mail, aplicativo Whatsapp, notificação pessoal, entre outros, conforme julgado apropriado. O objetivo é assegurar que a comunicação seja ágil e efetiva, permitindo que qualquer questão relacionada ao contrato seja tratada de forma adequada e oportuna. 6.1.1. A presente contratação será fiscalizada por meio do fiscal do contrato, ou pelos seus respectivos substitutos e os de cada secretaria, indicados no Documento de Formação de Demanda, responsável por atestar o recebimento do objeto.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. O pagamento será feito após o recebimento da mercadoria e atestado pelo(s) fiscal(ais) de "contrato", no prazo de 30 dias, obedecendo a ordem de pagamento.

7.2. Ressalta-se que a Administração tem a prerrogativa de realizar o pagamento, caso necessário, no prazo máximo de 60 dias contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. A seleção da escolha do fornecedor dar-se-á mediante a cotação da proposta mais vantajosa, por meio do menor preço por item.

8.2. Já a forma e Critério de Seleção fundamenta-se nos termos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado e de forma continuada de acordo com as necessidades e conseqüentemente às ordens de fornecimento das secretarias municipais que integram o presente processo de licitação.

8.4. Exigências de habilitação Jurídica

8.4.1. Cédula de identidade do sócio administrador;

8.4.2. Registro comercial, no caso de empresa individual);

8.4.3. Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou o consolidado devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

8.4.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.6. Fica facultada a apresentação de nova documentação de habilitação jurídica se apresentada no credenciamento.

8.4.7. Os prováveis participantes do processo licitatório são obrigados a fornecer todas as documentações jurídicas exigidas pelo município de Vila Bela da Santíssima Trindade, de acordo com as especificações contidas no edital.

8.5. Exigências de Regularidade fiscal e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.5.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria RFB/PGFN N. 1.751, de 02/10/2014;

8.5.3. Certidão Negativa do FGTS, www.caixa.gov.br;

8.5.4. Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela fazenda do domicílio da licitante; 8.5.5. Alvará de Funcionamento;

8.5.6. Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à SEFAZ e à PGE do Estado de Mato Grosso; <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60> ou SEFAZ competente;

8.5.7. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho através do link [HTTP://www.tst.jus.br/Certidao](http://www.tst.jus.br/Certidao);

8.5.8. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021 (conforme modelo anexo IV);

8.5.9. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. (Modelo Anexo VI).

8.6. Exigências de qualificação econômico-financeira

8.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. A certidão deverá estar dentro do prazo de validade informado pelo emissor ou, no caso de omissão, expedida a menos de 60 dias da sua apresentação;

8.6.2. Atenção: Na emissão da certidão deve ser indicada a busca por ações na qual o Licitante seja Autor ou Réu, independente da nomenclatura adotada pelo emissor, podendo o Agente de Contratações diligenciar acerca da adequação da certidão. 8.6.3. Podendo o Agente de contratação realizar diligência a fim de verificar as ações de expedição da certidão.

8.7. Das Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Empresas enquadradas como ME e EPP devem apresentar toda documentação exigida no edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observada as seguintes condições:

8.7.1. Em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e, deve ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos e benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores;

8.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração para regularização da documentação;

8.7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação;

8.7.4. Na licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 44 e incisos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

8.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo do Edital e seus anexos, o Agente de Contratação considerará o proponente inabilitado.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.882.120,34

9.1.O custo total estimado, conforme apontado nos Estudos Técnicos Preliminares e no balizamento (anexo do ETP) da Cotação 130/2024 é de R\$ 1.882.120,34 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte reais e trinta e quatro centavos), preço médio das cotações públicas e privadas adquiridas e lançadas no sistema Betha.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de cada secretaria participante, contas apontadas nos seus respectivos Documentos de Formação de Demanda apresentados da:

10.1.1. Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Ensino Fundamental;

10.1.2. Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Ensino Infantil;

10.1.3. Secretaria Municipal de Turismo;

10.1.4. Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária;

10.1.5. Secretaria Municipal de Cultura;

10.1.6. Secretaria Municipal de Promoção da Igualde Racial;

10.1.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

10.1.8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

10.1.9. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

10.1.10. Secretaria Municipal de Saúde;

10.1.11. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; e

10.1.12. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEISIELI RAFAELA DA SILVA

Secretaria de Educação



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 12:15:57.

RAYANE MARA BATISTA

Secretaria de Turismo



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 10:59:58.

OZIEL RIBEIRO COELHO

Secretaria de Fomento à Agropecuária



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 13:02:03.

CZARINA FARIAS DE BRITO

Secretaria de Cultura



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 11:43:17.

ADRIAN EL KADRI DE MORAES

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 11:16:05.

PAULO COELHO DE OLIVEIRA

Secretaria de Meio Ambiente



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 12:05:45.

ADELSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Esportes e Lazer



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 13:20:16.

ANA FLAVIA MOURA COSTA COELHO

Secretaria de Administração e Fazenda



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 10:35:44.

ROSANA MARIA DA SILVA

Secretaria de Saúde



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 11:06:20.

EVERALDO COELHO DE BRITO

Secretaria de Infraest. Serv. Públicos



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 11:54:15.

GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA

Secretaria de Assist. Social e Trabalho



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 10:34:07.

OMAR DIAS FERREIRA

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 10:00:04.